



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4780/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/PAD, revoga efeitos da Portaria nº 4749/2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, e à vista do PAD nº 001/2023/PAD, da Secretária Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Acolher na íntegra o parecer exarado pela Procuradoria, no que APROVA o Relatório Final da Comissão Processante e adota seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/PAD, determinar pelo arquivamento dos autos.

Art. 2º Restituir o processo à Secretária Municipal de Assistência Social, para ciência desta decisão ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à servidora, A.T.M.C., Conselheira Tutelar, lotada no Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 18**.

Art. 3º Dá-se por encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023/PAD.

Art. 4º Fica automaticamente suspenso o afastamento da servidora, A.T.M.C., matrícula 18**, pela conclusão do PAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 17 de outubro de 2023.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/10/2023** Edição **3624** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997